

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 028/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário pelo período de duração do auxílio-doença, benefício deferido dia 17/10/2019 e com concessão até 31/05/2020, sob o nº 6299727008, ao servidor DAVI DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 016.723.304-16, matrícula nº 300321, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4AFF2F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 018/2019.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOHN MARCOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOHN MARCOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 6F016A73

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 019/2019.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ NEUDO SECUNDINO GOMES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ NEUDO SECUNDINO GOMES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4FDC830E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 08/2019

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN informa que estará suspendendo o Pregão 08/2019, sob o objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em terceirização de funcionários, que ia ocorrer dia 21 de outubro de 2019, às 14h, em razão de alguns questionamentos do edital e termo de referência onde acatamos alguns dos questionamentos. Assim sendo, iremos alterar algumas informações do TR e edital, portanto, com a finalidade de não prejudicar nenhum licitante, estaremos suspendendo a licitação para efetivar as alterações e assim, será agendado novo dia para a realização de uma nova sessão.

José Fábio Pereira dos Santos Moraes

Pregoeiro.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6D590740

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 42/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) JRS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, referente à Contratação de empresa para confecção e impressão de títulos de cidadão e objetos que serão entregues aos homenageados na sessão solene que ocorrerá dia 19 de outubro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 17 de Outubro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 63651CB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2019

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa JRS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Dispensa de licitação nº 42/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

Objeto.....: Contratação de empresa para confecção e impressão de títulos de cidadão e objetos que serão entregues aos homenageados na sessão solene que ocorrerá dia 19 de outubro de 2019

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Outubro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 65BD6F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 118/2019

Baía Formosa/RN, 17 de outubro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, o Senhor Richards Pereira Tertulino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: HEULLA MARIA DE ARAUJO

ANACLETO, portadora do CPF 095.251.504-02; JOAB RIBEIRO DE FREITAS, portador do CPF 027.788.704-66; e KADDIJA TEIXEIRA ALVES, portadora do CPF 055.685.644-93, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa - RN.

Art. 2º. Resolve, outrossim, designar os servidores EUGÊNIO MADEIRO DA COSTA, portador do CPF 160.745.804-72, para presidir a Comissão nos impedimentos do presidente e MAIARA DO NASCIMENTO ALVES, portadora do CPF 078.230.284-09, como substituta dos membros, nos seus respectivos impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 7269671C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Outubro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 49453798

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Outubro de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 3D7144E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190035

CONTRATO Nº.....: 20190035

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 011/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NA 54ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de

R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 596A1118

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NA 54ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

FAVORECIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Outubro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 695D42E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
20190036**

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, convoca a empresa João Higor Pinto Dias, de CNPJ Nº 27.776.149/0001-13 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 002/2019.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Extremoz(RN), em 14 de outubro de 2019.

Danilo S. Bezerra

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6C2E5086

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Institui a Comissão Especial de Inquérito (CEI), destinada apurar supostas irregularidades na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Macau.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereadora Maria Dyana da Silva Lira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 89, inc. III alínea "b", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando o Requerimento nº 221/2019, subscrito pelo Vereador Jairton de Araújo Medeiros e outros resolve, criar a Comissão Especial de Inquérito (CEI), destinada apurar supostas irregularidades na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada apurar supostas irregularidades na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito será de 120 (cento e vinte), dias prorrogável por até a metade, mediante deliberação de um terço dos membros da Câmara, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 26 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 03 (três) membros, respeitada a proporcionalidade partidária ou dos blocos parlamentares, cabendo aos líderes fazerem as indicações no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Após a indicação dos membros, devem eles serem convocados para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a reunião de instalação e eleição do presidente, relator e membro da Comissão Especial de Inquérito.

Art. 5º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.

Art. 6º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 17 de outubro de 2019.

Maria Dyana da Silva Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 70491E94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

EMENTA: CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE MARCELINO VIEIRA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações que lhe são conferidas através do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Marcelino Vieira:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Marcelino Vieira suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Marcelino Vieira.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Parágrafo único: A escola legislativa também destinará vagas aos munícipes, por critérios estabelecido pela mesa diretora, após atendida a necessidade dos servidores e parlamentares (emenda 01/2019 realizada pela comissão de legislação, justiça e redação final).

Art. 3º A Escola do Legislativo de Marcelino Vieira é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Marcelino Vieira tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo assessor jurídico; pelo assessor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Marcelino Vieira será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Marcelino Vieira.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Marcelino Vieira integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, 10 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA:

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente

Maria de Fatima L. Bandeira da Silva

Vice-Presidente

José Ednaldo Vieira

1º Secretário

Francisco Belarmino Filho

2º Secretário

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 422189D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

Dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do município de Marcelino Vieira, exercício de 2008 deliberando sobre o parecer do TCE – PROCESSO Nº 9254/2009.

O povo vierense neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara de Municipal de Marcelino Vieira, em conformidade com o disposto no artigo 189 § 4º do Regimento Interno, APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

ART 1º - Fica REPROVADA as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2008, em consonância ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ART 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, 14 de outubro de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 44B56367

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS DESTINADO A ATENDER A ESTA EDILIDADE.

Contratado: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA - ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO
Código Identificador: 6E5D2FCD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE.

Contratado: A. M. DOS SANTOS SILVA - ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO
Código Identificador: 4ACBF79E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ANÁLISE TÉCNICA DE SOFTWARES COM A DISPONIBILIDADE DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DA TRANSPARÊNCIA ATIVA/PASSIVA, CORREÇÃO, DISTORÇÕES, COM AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E ACESSIBILIDADE AO LINK DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DA GERAL DESTA EDILIDADE.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO
Código Identificador: 4F81E886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: H. L DOS SANTOS EIRELLI

Processo nº 039/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019

Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para Prestação de Serviços de: Supervisor, Garçom, Arquivista, Ajudante de Eletricista, Portaria Noturna 12 x 36 (seg. a domingo), por um período de 12 (doze) meses, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 395.499,93 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 17 de outubro de 2019.

H. L. DOS SANTOS EIRELLI

Contratada

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Contratante

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 66DF9A8A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 009/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICO, o vencedor da Convite nº 009/2019 - CMM, realizada em 18 de outubro de 2019 (sexta-feira), a saber:

OBJETO: Contratação de serviço de acompanhamento, inserção e promoção de desenvolvimento de conteúdo para mídias sociais visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

RAFAEL YOSHIO NAGÃO 94778698134- CNPJ: 28.875.191/0001-54, saiu vencedora com valor de R\$ 160.776,00 (cento e sessentam, setecentos e setenta e seis reais).

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ? CPL, referente ao nº 009/2019 - CMM com início 08 de outubro de 2019, realizada em 18 de outubro de 2019, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998.

MOSSORÓ - RN, 18 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Câmara Municipal de Mossoró

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 5729DFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 85/2019*

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRESIDENTE POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-47, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
1º Secretário

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6DD4DFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 047/2019.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, matrícula 0000046, onde irá participar de reunião junto ao ITEP/RN, no dia 07/10/2019. Local: ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN. CEP. 59012-200.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 07 de outubro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 474286A2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 048/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 21 de outubro de 2019, onde terá atividades legislativas e administrativas na FECAM/RN e ITEP/RN.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de outubro de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 71676D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA DE Nº 0028/2019

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, portadora do CPF sob nº 082.608.804-07 RG sob nº 2017009097439 Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais). Compareceu a esta Corte de Conta, nesta data, permanecendo das 10:30 às 11:15. PARA REALIZAR CONSULTA NA OUVIDORIA E NA DDP SOBRE GRATIFICAÇÕES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho

secretaria Legislativa

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5DA36FEB

São Miguel, 18 de Outubro de 2019

Luzithânia Maria de Aquino Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: G & E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA -ME CNPJ: 27.390.161/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de digitalização e indexação de documentos, EXERCÍCIO 2019, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 -	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ.....:	2001 -	Manutenção dos serviços da Câmara
Elemento.....:	339039000000 -	Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte.....:	100.10000 -	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Fernando Pedroza/RN, 18 de outubro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4E6FACED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 050/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÉ HUMBERTO DA COSTA DUTRA			
Cargo/Função:	CHEF DE GABINETE			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2,5	NATAL/RN	22 a 24 de outubro 2019	R\$ 161,49	R\$ 403,73
		TOTAL		R\$ 403,73

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do Curso de Atendimento em Ouvidoria, promovido pela Controladoria Geral da União, que será realizado no período de 22 a 24 de Outubro de 2019, no auditório da Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 18 de outubro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 62054263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER concessão de 1/2 (meia) diária, a servidora Maíra Ívze Bezerra Alves, para viajar à Natal/RN, no dia 21 de outubro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP/RN e Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN, para emissão de identidades (RG). conforme requerimento em anexo nº 018/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (meia)	NATAL/RN	21/10/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 18 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6B757919

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 10/2019
Emissão: 20/10/2019
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.144,00

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS				
	Cargo: DIRETOR FINANCEIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				1.497,00	119,76
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS				
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquênio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				1.796,40	161,67
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros				
	Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquênio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
		908 Emprestimo			280,40
				1.197,60	376,20
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS				
	Cargo: SECRETARIO GERAL				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		310 INSS	8%		119,76
				1.497,00	119,76
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquênio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				1.796,40	161,67
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00	1.796,40	1.796,40

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
 Mês/Ano: 10/2019
 Emissão: 20/10/2019
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.144,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE				
Cargo: AUX SECRETARIA					
		010 Salário-Família	2 cota(s)	65,60	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				1.063,60	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		983,76

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200	998,00	998,00	998,00

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
				1.197,60	95,80
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000021 Suenia de Medeiros Silva

Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200	998,00	998,00	998,00

Total Geral (8 empregados)

		010 Salário-Família		65,60	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.043,60	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.849,06
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /
Mês/Ano: 10/2019
Emissão: 20/10/2019
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.144,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	923,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.144,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 10/2019

Emissão: 20/10/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.144,0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 10/2019

Emissão: 20/10/2019

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07


		Data: / /		Assinatura: _____	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00
				BC-FGTS	BC-IRRF
				2.500,00	2.085,41

Total Geral	(9 empregados)				
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			199,66
		908 Emprestimo			3.324,46
				23.750,00	5.736,62
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.013,38
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00		

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

191

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCICIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERENCIA OUTUBRO/2019
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 18/10/2019
AV Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 199,66
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
	CORREÇÃO MONETARIA	16
	TOTAL	17 R\$ 199,66
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

RECEBIDO
18/10/2019
Andréia Maria de M. Araújo
CPF: 62970744-06
Agente Administrativo